



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE**  
**ITAPEJARA D'OESTE - PR**  
**C.N.P.J. 77.778.629/0001-91**

**Ofício nº 02/2025**  
**Gabinete do Vereador Ângelo Dalsente**

Itapejara D' Oeste - PR, 21 de março de 2025

A/C  
Excelentíssimo Senhor Vilmar Schmoller  
Prefeito Municipal de Itapejara D' Oeste – PR, e,  
Departamento de Urbanismo de Itapejara D' Oeste - PR

Assunto: Solicitação de revisão e alteração da Lei Ordinária nº 1941/2020 e do Plano Diretor Municipal

Prezados Senhores,

Eu, Ângelo Dalsente, vereador da Câmara Municipal de Itapejara D' Oeste - PR, venho, por meio deste ofício, solicitar a revisão e alteração da Lei Ordinária nº 1941/2020, especificamente no Art. 87 e no Parágrafo II do Art. 88, bem como a revisão do Plano Diretor Municipal.

A presente solicitação se justifica pela necessidade de adequação da legislação municipal às novas demandas e realidades do município, visando o desenvolvimento sustentável e a melhoria da qualidade de vida da população.

**Lei Ordinária nº 1941/2020:**

- **Art. 87:** Propomos a alteração do Art. 87, que atualmente define chácara como lote com área igual ou superior a 3.000,00m<sup>2</sup> (três mil metros quadrados), para que a área mínima seja reduzida para 1.500,00m<sup>2</sup> (mil e quinhentos metros quadrados). Acreditamos que essa alteração possibilitará a criação de novos espaços de lazer e moradia, além de impulsionar a economia local.
- **Parágrafo II do Art. 88:** Solicitamos a revisão do Parágrafo II do Art. 88, que dispõe sobre a mesma situação do Art. 87, para que esteja em consonância com a alteração proposta no Art. 87.

**Plano Diretor Municipal:**

- **Largura das ruas em novos loteamentos:** Propomos a revisão do Plano Diretor Municipal para que as novas ruas dos loteamentos tenham largura de 12 metros. Acreditamos que essa medida possibilitará a implantação de infraestrutura adequada e facilitará a execução por parte das construtoras.



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE  
ITAPEJARA D'OESTE - PR  
C.N.P.J. 77.778.629/0001-91**

Diante do exposto, solicito que o Departamento de Urbanismo realize os estudos necessários para a revisão e alteração da Lei Ordinária nº 1941/2020 e do Plano Diretor Municipal, conforme as sugestões apresentadas neste ofício.

Acreditando na sensibilidade e no compromisso de Vossa Excelência com o desenvolvimento do município, conto com o vosso apoio para que esta importante demanda seja atendida com a brevidade que o caso requer.

Atenciosamente,

**Ângelo Dalsente  
Vereador**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR  
Vilmar Schmoller  
PREFEITO MUNICIOPAL, e  
Departamento de Urbanismo Municipal  
Itapejara D' Oeste - PR**